

As autoridades são instadas a melhorar a lei e a reforçar a sua execução para combater as infracções, como o emprego ilegal ou o exercício de funções alheias às autorizadas

O Governo divulgou, há dias, as recentes estatísticas da criminalidade e dados sobre a execução da lei, salientando que a polícia irá reforçar o combate ao emprego ilegal. Durante os primeiros três trimestres deste ano, foram realizadas 875 operações, que resultaram na detenção de 517 trabalhadores ilegais e de 60 empregadores que os contrataram. Isto representa um aumento, em comparação com o mesmo período do ano passado. As autoridades sublinharam que será dada especial atenção a situações como o emprego ilegal nas áreas de fotografia e concertos. Espero que as autoridades reforcem, continuamente, as patrulhas e a execução da lei, acompanhando, activamente, os casos denunciados, tomando a iniciativa de monitorizar as informações *online* suspeitas de recrutamento de trabalhadores ilegais, revendo atempadamente a lei e reforçando a divulgação, adoptando uma abordagem abrangente para reprimir, eficazmente, o emprego ilegal, de modo a proteger o direito ao emprego dos residentes.

Com o desenvolvimento das novas indústrias e da economia Gig, a forma de trabalho ilegal em alguns sectores fica mais oculta, especialmente em alguns postos de trabalho de curto prazo, temporários ou flexíveis, por exemplo, guias turísticos ilegais, motoristas sem a devida autorização ou fotógrafos turísticos. De vez em quando, alguns residentes queixam-se de terem sido encontradas informações na *internet* sobre suspeitas de recrutamento de trabalhadores ilegais ou sem a devida autorização. Em Macau, também houve casos de contratar TNR em nome de voluntários para espectáculos, mas, na realidade, são actividades comerciais, portanto, é obviamente uma infracção. Há ainda empresas que abusam das excepções consagradas no “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, isto é, recrutam TNR para trabalharem em Macau a título de intercâmbio cultural ou de orientação e fiscalização, entre outros. No passado, muitos residentes queixaram-se de que, mesmo quando se detectavam casos como estes, era difícil revelar e combatê-los.

Segundo os dados estatísticos, nos primeiros oito meses deste ano, os serviços competentes efectuaram 498 vistorias sobre o trabalho ilegal e a situação de contratação, e 417 indivíduos foram punidos com sanções administrativas por trabalho ilegal, envolvendo um montante total de 3948 milhões de patacas, uma média de 9400 patacas por pessoa. A sociedade tem afirmado, ao longo dos anos, que o valor das sanções previstas na lei vigente é baixo, transformando o trabalho ilegal num acto ilegal de “baixo custo” com efeitos dissuasores insuficientes.

O trabalho ilegal em qualquer sector ou forma não é apenas uma ilegalidade, afecta o emprego dos trabalhadores locais, e faz com as empresas e os empregadores locais cumpridores da lei enfrentem situações de concorrência desleal, enfraquecendo o seu espaço de exploração e até originando outros problemas de segurança. Assim, espero que os serviços públicos reforcem a troca de informações e a cooperação, fiscalizem e combatam, em conjunto, as respectivas questões, comuniquem, activamente, com o sector, reforcem a

fiscalização dos pontos negros do trabalho ilegal ou fiscalizem, por iniciativa própria, as informações sobre o recrutamento *online*, e acompanhem, activamente, as queixas dos cidadãos. Para além dos esforços envidados pelo Governo no combate, a sociedade espera que a lei seja aperfeiçoada, para reforçar o combate e os efeitos dissuasores contra a contratação de trabalhadores ilegais, incluindo a revisão do montante das sanções e da execução das sanções acessórias aplicáveis ao trabalho ilegal e ao exercício de funções alheias às autorizadas, sendo também necessário aperfeiçoar as normas excepcionais previstas no “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, a fim de evitar abusos e fugas à lei.

Por outro lado, a revisão do “Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência” já está incluída no plano legislativo do próximo ano. Tendo em conta a sua entrada em vigor há cerca de quatro anos, sugiro que, durante o processo da sua revisão, as autoridades procedam a uma avaliação da sua eficácia no combate ao trabalho ilegal, aos casamentos fictícios e à contratação falsa de trabalhadores, com especial atenção para a prevenção de situações em que grupos criminosos transnacionais aliciem pessoas para casamentos fictícios para obter, fraudulentamente, o direito à residência, com vista a reforçar o combate e a execução da lei por parte das autoridades.